



## **Município de Bernardino de Campos**

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

### **DECRETO N° 3.285, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2017.

**ODILON RODRIGUES MARTINS**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 1.990, de 29 de Novembro de 2016.

### **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 4.193,80 (quatro mil, cento e noventa e três reais e oitenta centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

### **SUPLEMENTA:**

| CÓDIGO                 | FICHA | DISCRIMINAÇÃO                                  | VALOR R\$       |
|------------------------|-------|------------------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.30.00           | 129   | Material de Consumo                            | 897,40          |
| 3.3.90.39.00           | 135   | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 300,00          |
| 3.3.90.39.00           | 135   | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 2.597,40        |
| 4.4.90.52.00           | 302   | Equipamentos e Material Permanente             | 399,00          |
| <b>TOTAL R\$ .....</b> |       |                                                | <b>4.193,80</b> |

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:

### **CANCELA:**

| CÓDIGO       | FICHA | DISCRIMINAÇÃO                                  | VALOR R\$ |
|--------------|-------|------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.39.00 | 135   | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 897,40    |
| 3.3.90.36.00 | 132   | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | 100,00    |
| 4.4.90.51.00 | 139   | Obras e Instalações                            | 100,00    |
| 4.4.90.52.00 | 141   | Equipamentos e Material Permanente             | 2.597,40  |



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

|                 |     |                                                |          |
|-----------------|-----|------------------------------------------------|----------|
| 4.4.90.52.00    | 142 | Equipamentos e Material Permanente             | 100,00   |
| 3.3.90.39.00    | 300 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 399,00   |
| TOTAL R\$ ..... |     |                                                | 4.193,80 |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 08 de fevereiro de 2017.

  
ODILON RODRIGUES MARTINS  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria